

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CUVG - UFMT

PORTARIA FAENG/CUVG-UFMT N° 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria-UFMT nº 232, de 27 de março de 2025, CONSIDERANDO a previsão da Resolução CONSUNI nº 003-A, de 12 de maio de 1993; CONSIDERANDO o que prevê o artigo 12 da Resolução CONSUNI nº. 17, de 18 de novembro de 2004; e CONSIDERANDO o que consta no OFÍCIO nº 04/CPDD, de 08 de agosto de 2025 (SEI nº 8232429),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o estabelecido pela Portaria FAENG/CUVG-UFMT Nº 16, de 11 de junho de 2025, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo Circunstanciado da Comissão de Processo Disciplinar Discente constituída para apurar as irregularidades do(s) fato(s) informado(s) no(s) processo nº 23546.104212/2024-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BARBOSA DE CARVALHO

DIRETOR - FAENG/CUVG-UFMT



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BARBOSA DE CARVALHO**, **Diretor(a) da Faculdade de Engenharia - FAENG / CUVG - UFMT**, em 08/08/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8235107** e o código CRC **3D072B79**.

Referência: Processo nº 23108.067644/2025-41 SEI nº 8235107